

Resolução Nº 004 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Veículo com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Curvelândia na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

II - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.

III - Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - Ofício 025/SMS/2017 Curvelândia - MT, de 22 de maio de 2017.

V - Resolução nº 006/2017 e Ata nº 008/2017 ambas do Conselho Municipal de Saúde do Município de Curvelândia de 29 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de aquisição de veículo, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a **Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia**, CNES: 6363830, localizada na Rua Minas Gerais, s/n, Jardim Paulista, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de maio de 2017.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



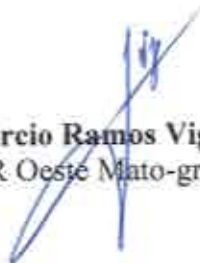


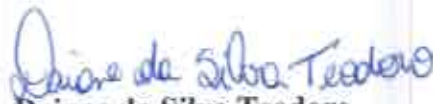
ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 004 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Município	Unidade Beneficiada	CNES	Valor (R\$)
Curvelândia	Secretaria Municipal de Saúde	6363830	50.000,00


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



OFICIO Nº 025 SMS/2017

Curvelândia – MT, 22 de Maio de 2017.

Cordialmente cumprimento- os e na ocasião venho por meio deste solicitar inclusão de pauta para a CIR do dia 31/05/2017 referente à proposta de emenda parlamentar estadual do deputado Wancley Carvalho, no valor de 50.000,00, para aquisição de automóvel para a Secretaria Municipal de Curvelândia.

Contamos sempre com vossa atenção, portanto, subscrevemo-nos antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Pinheiro Salles
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 006/2017

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco Marcio Ramos Vigo
Diretor do ERS Cáceres

A
Ilma Sra.
Adriana R. Neves Costa de Lacerda
Secretaria Executiva da CIR/ Oeste
Mato-grossense
ERS/Cáceres/SES - MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELÂNDIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM
RECURSO DE EMENDA
PARLAMENTAR.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Curvelândia (CMSC) no uso de suas atribuições legais com base nas deliberações da Reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2017 ATA Nº 008 LIVRO Nº 05,

CONSIDERANDO que o Deputado Estadual Wancley Charles Rodrigues disponibilizou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa através da Órgão: 21.601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

RESOLVE: Aprovar a utilização do recurso acima mencionado para a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelândia – MT, 29 de maio de 2017.


Fernanda de Laet Lebrero

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Primavera N: 2795 – Centro - Fone/fax: (0**65) 3273-1205, CEP.:78.237-000
Curvelândia – MT



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURVELÂNDIA – MT
LIVRO ATA Nº 05**

ATA 008/2017

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 29 de maio de 2017.

HORARIO: 13:00

LOCAL: Sala de Controle Social/SMS

PAUTAS:

01 – A aquisição de um veículo com recurso de emenda parlamentar no Valor: 50.000,00 disponibilizada pelo Deputado Estadual Wancley Charles Rodrigues para Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa através da Órgão: 21.601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

Fernanda de Lourdes Lobato

Rosângela do Carmo

Cláudio Augusto de Silva

Shirley R. Sales

Maria Antônia F. Costa

Ne F. Souza

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Secretaria Municipal de Saúde		
Tipo Unidade: Secretaria de Saúde		
CNPJ: 11.708.596/0001-03	CNES:	6363830
Endereço: Rua Minas Gerais, s/n - Jardim Paulista		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde	CNES: 6363830
JUSTIFICATIVA: Necessidade de automóvel, devido a grande demanda de viagens para fora do município e a deficiência em automóveis para a secretaria Municipal de Saúde.	

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/AUTOMÓVEL

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento						
Carro - Saveiro	01	50.000,00	50.000,00			
Característica Física	Especificação					
Saveiro - Marca Volkswagen	Veículo automotivo, saveiro, cabina simples, motor mínimo 1,6 potência mínima de 101 cv capacidade mínima de carga de 600 kilos, direção hidráulica, vidro elétrico trava elétrica, ar condicionado, mínimo de 05 machas a frente e um ré, comb. Flex com ar condicionado, ano e modelo 2017, zero km cor branco.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	50.000,00

I - Identificação do fundo municipal de saúde

1 - CNPJ 11708596001-03		2 - Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELANDIA		3 - Exercício 2017	
4 - Endereço RUA MINAS GERAIS, S/N, JARDIM PAULISTA				5 - EA MUNICIPAL	6 - Tipo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7 - Município CURVELANDIA		8 - Caixa Postal	9 - CEP 78237000	10 - UF MT	
11 - DDD 065	12 - Fone 3273-1205	13 - FAX 3273-1205	14 - E-mail sms@curvelandia.mt.gov.br		
15 - Unidade Gestora MUNICIPAL		16 - Nº do Registro no Cnes 6363830			

II - Identificação do Secretário Municipal de saúde

18 - Nome Completo JHONATAN PINHEIRO SALLES			19 - CPF : 005.662.741-67	
20 - Cargo ou Função SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	21 - Data da Posse 02/01/2017	22 - Nº do RG 1398959-6	23 - Órgão Expedidor SSP/MT	24 - Data 15/06/1999
25 - Endereço Residencial Completo RUA E - Nº 30 - BAIRRO COHAB POR DO SOL				
26 - Município CURVELANDIA			27 - CEP 78237-000	28 - UF MT
29 - Fone Residencial		30 - E-mail : smsjhonatan@gmail.com		

III - Identificação do prefeito (Município)

32 - Nome Completo: SIDNEI CUSTODIO DA SILVA			33 - CPF : 928.708.218-91	
34 - Cargo ou Função PREFEITO	35 - Data da Posse 01/01/2017	36 - Nº do RG 9708479	37 - Órgão Expedidor SSP/SP	38 - Data 14/01/1976
39 - Endereço Oficial RUA PORTUGAL				
40 - Município CURVELANDIA			41 - CEP 78237-000	42 - UF MT
43 - Fone Oficial 65-3273-1275		44 - E-mail		

IV - Identificação da Conta

Banco do Brasil	Ag: 0184-8 Conta: 55808-7
--------------------	------------------------------

